

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 690 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1° - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias, a licença maternidade à servidora **Andrieli Cardoso Pereira Moretti**, portadora do CPF n°. 051.079.581-17, ocupante do cargo de Profissional de Educação, provimento temporário, no período de 05 de outubro de 2022 a 03 de dezembro de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

CNPJ: 24.651.200/0001-72